



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE(S) EXECUTORA(S) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, LOCALIZADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE.

DA DATA DE ABERTURA:

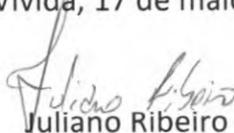
O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo o Plano de Trabalho e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Habilitação, dos interessados dar-se-á **ATÉ AS 09h DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023**, junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro.

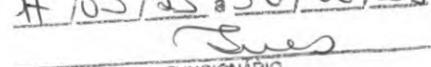
A abertura dos **Envelopes nº 01 (um)**, contendo o **Plano de Trabalho**, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às **09h DO DIA 30 DE JUNHO DE 2023**.

DO VALOR A SER REPASSADO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.coronelvivida.pr.gov.br ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h00 às 17h00, junto a Divisão de Licitações, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300 ou e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 17 de maio de 2023. *Certifico que foi fixado no Segundo desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de*


Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão de Seleção

de 05/23 a 30/06/23

FUNÇÃOÁRIO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44045365000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

7

B

l

u



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2023 09:05:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
CNPJ: 44.045.365/0001-08

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

y

u

7

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023

PLANO DE TRABALHO

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

1. PROPONENTE - OSC

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA		CNPJ: 44.045.365/0001-08	
ENDEREÇO: Rua das Andorinhas, 180 , Jardim Primavera II			
CIDADE: Coronel Vivida	U.F: PR	CEP: 85.550-000	DDD/TELEFONE: (46)99923-0588 E-MAIL: avpa.focinhovividense@gmail.com SITE: https://www.instagram.com/avpa.focinhovividense/
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Andressa Milanez Kalinoski		CPF: 079.538.079-80 C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10.286.764-5	
ENDEREÇO: Rua das Andorinhas, 180, Jardim Primavera II			
CIDADE: Coronel Vivida	U.F: PR	CEP: 85.550-000	DDD/TELEFONE: (46)99923-0588 E-MAIL: andressavmilanez@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

No início do segundo semestre de 2021, a atual presidente da AVPA, que era voluntária na extinta APA observou que, com o encerramento da antiga ONG a causa animal ficou desamparada em Coronel Vivida e alguns dos voluntários ainda faziam resgates por conta própria. Então surgiu a iniciativa de somarem os esforços e, juntos, criarem uma nova organização sem fins lucrativos para atender animais que precisavam de socorro. Portanto, buscou-se informação de como formalizar as atividades e sequencialmente foram providenciados os documentos necessários para a estruturação e atuação da Associação em Coronel Vivida.

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Dessa forma, A AVPA foi criada com o intuito de garantir o atendimento de animais em situação de rua, abandonados e semi domiciliados que estejam passando por situação de vulnerabilidade. Tendo como objetivo minimizar os riscos e propiciar aos animais a prevenção da vida, tratamento de doenças que possam ser endêmicas, estimular a conscientização e importância da adoção de animais e estabelecendo controle de zoonoses.

A Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, procura participar ativamente de atividades que busquem estreitar relação entre governo e a sociedade, já integrando o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. E permanecendo a disposição para integrar outros conselhos ou comissões conforme seja solicitada a participação.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A equipe da AVPA é composta por voluntários. A comunicação dos integrantes da diretoria e demais voluntários que compõem a equipe de trabalho é realizada em sua maioria através de grupo no WhatsApp, o que facilita a disponibilidade de atuação dos voluntários nas atividades do projeto, porém quando se faz necessário são realizadas reuniões presenciais.

A AVPA já desenvolve atividades como feiras de adoção, eventos de conscientização, voltados a população em geral, resgate de animais abandonados ou machucados. Nas situações de resgate, caso haja necessidade é acionado o grupo e o voluntário mais próximo da ocorrência realiza o resgate e encaminha para o centro veterinário ou viabiliza a assistência necessária.

A Associação possui atualmente uma página no Instagram de acesso público, em que informa as atividades que são desenvolvidas e também onde divulga o link de acesso ao grupo de voluntários no WhatsApp, ali a população pode solicitar ajuda, postar fotos de animais disponíveis para doação e ficar inteirado dos eventos de angariação de fundos, como bazares e rifas.

Sendo assim, para o êxito deste plano de trabalho, os membros serão destinados para as tarefas pertinentes aos cargos conforme ata de nomeação, nas funções administrativas, contábeis e fiscais. Assim será possível atender todas as demandas de prestação de contas e otimização da aplicação dos recursos.

Ao longo de sua existência, a AVPA, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, já participou de diversos eventos educativos nas escolas do município bem como entrevistas nas rádios, ampla divulgação nas redes sociais da Associação, sobre responsabilidade na adoção, informações sobre Leis vigentes que protegem os animais de crimes de maus-tratos, além de acompanhar a Polícia Civil e Polícia Militar em ocorrências, proveniente de denúncias de maus-tratos.

A Associação participou ativamente em parceria com a Administração Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, dos programas de castração, sendo:

- Exercícios de 2021 e 2022: Programa de castração propiciado pela Prefeitura.
- Exercício de 2023: Programa Castrapet do Governo Estadual.

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Colégio Estadual Tancredo Neves



Colégio Veritá

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Escola Municipal Sete de Setembro



Escola Municipal Ulisses Guimarães

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Frequentemente são organizadas feiras de doação de animais resgatados. Nestas feiras o candidato a tutor preenche e assina um termo de adoção (Figura 1), onde estão estipuladas as responsabilidades legais a serem seguidas. O acompanhamento do processo de adoção é feito por WhatsApp, quando um dos voluntários entra em contato com o adotante para saber como está transcorrendo a adaptação do animal.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE

TERMO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL

Nome do Adotante:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
RG:	CPF:	Profissão:
Estado civil:	Fone Celular:	Fone Fixo:
Nome do Animal: _____ Raça: _____ IDADE: _____		
ESPÉCIE: () CANINA () FELINO Cor da pelagem: _____		
Sexo: () macho () fêmea		
Vacinado? () sim () não () sem informação () RAPIA () 15/10/08 () Focinho CIVIC/Idéias		
Para indicar espécie canina: () rna () pequeno () médio () grande () gigante		
Castrado? () sim () não vacinado nos últimos 3 meses? () sim () não () sem info		
Obs: _____		
Endereço onde ficará o animal: () o mesmo acima () outro: Qual? _____		
E-mail obrigatório do adotante: _____		

As ações e animais serão devolvidos ao dono para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, incluindo o custo de todo o tratamento veterinário que qualquer tipo de doença ou lesão do animal possa sofrer. Devemos alertar sobre os riscos de adquirir um animal que não seja adequadamente tratado e que possa causar danos à saúde humana, incluindo a zoonose e a gripe, comprometimento e propagação de doenças de origem zoonótica, além de outros riscos que possam ser evitados se o animal for tratado.

As responsabilidades por zoonose e zoonoses são de responsabilidade do animal e a responsabilidade por zoonoses é de responsabilidade do dono. Comprometimento quanto, e quanto a zoonose e zoonoses são de responsabilidade do animal e a responsabilidade por zoonoses é de responsabilidade do dono. Comprometimento quanto, e quanto a zoonose e zoonoses são de responsabilidade do animal e a responsabilidade por zoonoses é de responsabilidade do dono.

Este compromisso de adoção é válido por um período de 30 dias, após o qual o animal poderá ser devolvido ao dono, desde que não haja nenhuma alteração de endereço.

Comprometimento quanto a zoonose e zoonoses são de responsabilidade do animal e a responsabilidade por zoonoses é de responsabilidade do dono. Comprometimento quanto, e quanto a zoonose e zoonoses são de responsabilidade do animal e a responsabilidade por zoonoses é de responsabilidade do dono.

Comprometimento quanto a zoonose e zoonoses são de responsabilidade do animal e a responsabilidade por zoonoses é de responsabilidade do dono. Comprometimento quanto, e quanto a zoonose e zoonoses são de responsabilidade do animal e a responsabilidade por zoonoses é de responsabilidade do dono.

Adotar ou resgatar animais é crime. (Lei Federal 9605/98)

Associação Vividense de Proteção Animal

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Assinatura do Adotante

Coronel Vivida - PR
85 550-000

Figura 1 – Termo de Adoção Responsável

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção



Feiras de adoção

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Handwritten signatures and initials.

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção



Feiras de adoção

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Handwritten signatures and scribbles.

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Feiras de adoção

Participação em eventos e organização e bazares para angariar recursos, fazem parte do cotidiano da AVPA.



Bazares e Eventos

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Bazares e Eventos



Bazares e Eventos

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



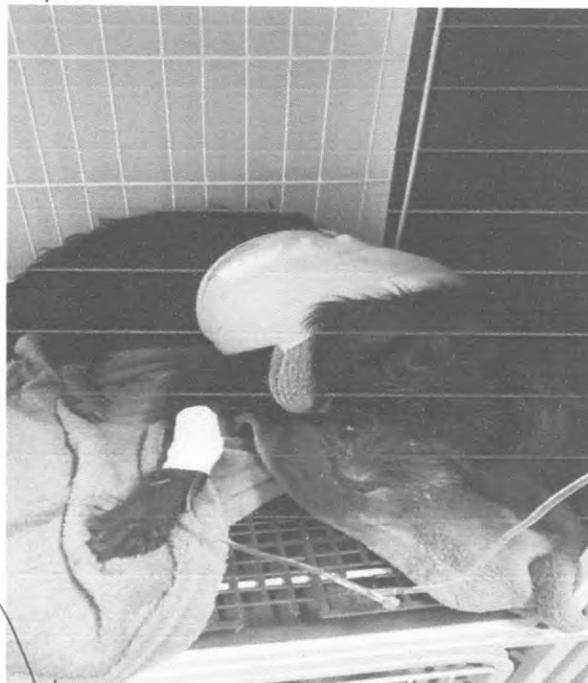
Bazares e Eventos

Desde a criação da ONG muitos resgates foram realizados. Seguem alguns exemplos:

Antes



Depois



@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com ~

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Antes



Depois



Antes



Depois



@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

~

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Antes



Depois



Antes



Depois



@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Antes



Depois



Antes



Antes



Depois



@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Nos programas público, como o de castração proporcionada pela Administração Municipal e Castrapet, em parceria com o Governo do Estado e a Administração Municipal, a participação da AVPA foi registrada, encaminhando cães e gatos em situação de rua para receberem o atendimento e, posteriormente, os animais foram encaminhados para lares temporários. Estima-se que, aproximadamente 100 (cem) animais já tenham sido encaminhados para lares definitivos desde a fundação da AVPA.

4. PÚBLICO ALVO:

O presente projeto é destinado a atender cães e gatos em situação de rua e semi domiciliados, vítimas de abandono, maus tratos e problemas de saúde.

5. METAS QUALITATIVAS:

- Atender animais em situação de rua ou semi domiciliados, em situação de vulnerabilidade.
- Encaminhar para castração e microchipagem animais em situação de rua ou semi domiciliados, em situação de vulnerabilidade.
- Realizar campanhas de educação quanto a adoção responsável de animais;
- Aquisição de insumos, medicamentos e alimentos para animais em situação de rua ou semi domiciliados, em situação de vulnerabilidade.
- Encaminhamento e tratamento médico, considerando transporte, internamento, exames laboratoriais e de imagem, conforme demanda.
- Realização de feiras para adoção;
- Divulgação de animais disponíveis para adoção;
- Acompanhamento de animais adotados até sua adaptação;
- Redução da quantidade de animais abandonados e problemas de zoonoses.

6. METAS QUANTITATIVAS:

- Investimento de 2,50% dos recursos totais recebidos no desenvolvimento de materiais didáticos destinados à educação e conscientização da população vividense, quanto ao abandono, maus tratos e adoção.
- Investimento de 10,83% dos recursos totais recebidos na aquisição de alimentos para cães e gatos em situação de vulnerabilidade.
- Investimento de 20,83% dos recursos totais recebidos em medicação para cães e gatos em situação de vulnerabilidade.
- Investimento de 4,17% dos recursos totais recebidos na aquisição de microchips destinados aos animais resgatados para serem destinados a lares adotivos em segurança.
- Investimento de 61,67% dos recursos totais recebidos em procedimentos clínicos necessários para atender cães e gatos resgatados em situação crítica.

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



7. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: FOCINHO VIVIDENSE CARENTE	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início previsto em: 01/08/2023 Término previsão em 31/07/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Realizar ações conjuntas que visem à conscientização da população vividense e a proteção dos animais (cães e gatos) que estão em situação de vulnerabilidade, priorizando o bem estar animal e, também buscando evitar e/ou minimizar o problema de saúde pública que pode se tornar com animais vivendo em tais condições, sendo incluído o controle de zoonoses. Entre as ações, estão previstas a aplicação de medidas educativas, castração, tratamentos, microchipagem e incentivo à adoção de animais em situação de vulnerabilidade, além da conscientização de posse responsável, fundamentado pelo art. 225, da Constituição Federal e outras legislações aplicáveis.	
RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: Auxílio para transporte, encaminhamento para a Castração de animais (cães e gatos) de pequeno, médio e grande porte, apoio e cuidados no pós-operatório, aquisição de insumos e alimentação de animais abandonados e semi domiciliados, aquisição e medicamentos para os animais abandonados bem como auxílio em internações em clínicas veterinárias.	

8. OBJETIVOS

- Propiciar prevenção da saúde e bem-estar animal.
- Encaminhamento e transporte de cães e gatos, de pequeno, médio e grande porte, com finalidade de resgate, atendimento médico, castração e microchipagem.
- Apoio e cuidados no pós-operatório.
- Aquisição de insumos necessários e alimentação para animais em situação de rua e semi domiciliados.
- Promover educação e social sobre benefícios da adoção destes animais e conscientização social sobre legislação contra maus tratos e abandono.
- Estimular a tutoria temporária para animais até que sejam destinados a adoção definitiva.
- Garantir o atendimento dos animais em situação de rua, prevenindo o risco a vida e resguardando bem-estar animal em todos os sentidos.
- Prevenção de zoonoses.

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



9. METODOLOGIA DE TRABALHO

O projeto será executado nos seguintes parâmetros:

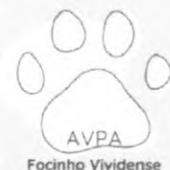
- Educacional: promovendo a educação e conscientização dos responsáveis pela tutela de cães e gatos sobre responsabilidade e deveres. Atuando em meios como escolas, rádio, jornal, parcerias com a Administração Pública e entidades de classes. Difundindo a legislação municipal, estadual e federal pertinente ao assunto.
- Censitário: Verificar-se-á junto a Administração Pública a viabilidade de realizar, através das agentes comunitárias de saúde um censo de animais por localidade, bairro e distrito. Estreitando laços para saber qual a realidade de abandono e maus tratos em todo o território do município.
- Castração: o projeto buscará animais em situação de rua, e sob tutela de cidadãos, preferencialmente cadastrados no Cadastro Único, mantidos pela assistência social e em lares temporários, bem como animais em situação de rua, fazendo a esterilização e microchipagem gradativa destes animais.
- Resgate: animais feridos e doentes recolhidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Defesa Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, entre outros, que não tenham tutores responsáveis serão encaminhados ao atendimento veterinário e posteriormente alocados em lar temporário para castração e microchipagem através da parceria com a Administração Municipal.
- Acompanhamento e avaliação das adoções: serão estabelecidos cronogramas de contato com os adotantes, que terão que enviar periodicamente informações sobre adaptação e fotos do animal durante período pré-estabelecido. Conscientizando que, se caso este animal seja localizado na rua, o mesmo é identificado por chip e o tutor responsável diante da lei.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Compra de ração animais necessitados	Anual	No comércio municipal, sob pesquisa de preço	Quilo	200	01/08/2023	31/07/2024
Material didático	Anual	No comércio municipal, sob pesquisa de preço	Unidade	1000	01/08/2023	31/07/2024

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Microchips	Anual	Pesquisa de preços a âmbito nacional	Unidade	100	01/08/2023	31/07/2024
Aquisição de medicamentos, insumos e procedimentos clínicos	Mensal	Vanuelli Zanella de Mello	Conforme demanda	Conforme e demanda	01/08/2023	31/07/2024

11. PLANO DE APLICAÇÃO

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARCIAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Material didático educacional	Cartilha	1000	0,60	600,00	Conforme pesquisa de mercado, considerando melhor proposta	AVPA
Ração para cachorros e gatos	100kg gatos 100 cachorro.	200 kg	13,00	2.600,00	Veterinária ou agropecuária que atenda a demanda	AVPA
Medicamentos	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	5.000,00	Veterinária que atenda a demanda	AVPA
Microchips	Unidade	100	1	1000,00	Conforme pesquisa de mercado, considerando melhor proposta	AVPA
Procedimentos clínicos	Conforme necessidade	Conforme necessidade	Conforme necessidade	14.800,00	Vanuelli Zanella de Mello	AVPA
SUBTOTAL						24.000,00
						TOTAL GERAL:24.000,00

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



Os valores aqui citados para medicamento são meramente ilustrativos, visto que cada medicamento é específico para uma comorbidade encontrado no momento, variando também a sua utilização, podendo ser aplicado em gatos e cachorros. Dos medicamentos, será sempre priorizado o estabelecimento que fornecer o item necessário com menor custo. O detalhamento dos itens serão apresentados junto a contabilidade para determinações necessárias.

12. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

O projeto selecionará animais (cães e gatos), preferencialmente animais em situação de rua que ofereçam riscos a saúde pública que serão resgatados e encaminhados, quando necessário, a clínica médica veterinária para realização de procedimentos de castração bem como demais procedimentos necessários para a recuperação do animal incluindo internamento. Após a recuperação do animal o mesmo será inserido no processo de adoção responsável, com isso reduzindo o número de animais de rua no município.

13. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

Será realizado um controle, por meio de entrevista para adoção e em seguida o preenchimento da ficha de adoção com os dados do responsável bem como sua assinatura onde estará tendo ciência às suas responsabilidades e deveres enquanto dono do animal que está sendo adotado. Será realizada uma visita em até 6 meses após a adoção para acompanhamento e verificação do estado/condição em que o animal que outrora foi de rua se encontra em seu novo lar. Também será realizado um controle do número de animais de rua que foi realizado o castramento tanto de fêmeas quanto de machos de forma mensal com isto será possível fazer um mapeamento de qual é o porte, sexo e raça (felina/canina) que possui uma demanda maior no município de Coronel Vivida.

14. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de resultados serão demonstrados com os números apresentados mensalmente em nossas redes sociais, apresentando quais os custos referentes ao mês e ações destinadas. Lembrando que além da prestação de contas pública, será feita a prestação de contas contábil e aos demais órgãos necessários.

15. OBSERVAÇÕES GERAIS

Essa ajuda de custo é de extrema importância para continuar o belo trabalho feito no município de Coronel Vivida para com os animais de rua, pois atualmente a Associação não possui qualquer auxílio ou contribuição governamental, atuando apenas com a ajuda de doações.

Salientamos que esta verba é fundamental para que as ações sejam contínuas e duradouras, pois as atividades da AVPA, além de amparar animais que encontram-se em situações de vulnerabilidade, também tem atuado como uma medida de controle de zoonoses dentro do município.

Lembramos que esse valor estimado não é suficiente para pagamento dos custos total da
@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



AVPA, dessa forma, continuaremos com as ações para complementar o valores e fazer cada vez mais para com os animais do município.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

META	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
2023/2024	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
META	FEV/2024	MAR/2024	ABRIL/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024
2023/2024	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00

17. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome: Andressa Milanez Kalinoski

Cargo: Presidente

Telefone: (46)99923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida, 16 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000



Envelope nº 01 – PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 09/2023

Proponente: Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

Telefone: (46)99923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Data da Abertura: 20 de junho de 2023.

Horário da Abertura: 09h.

PROTOCOLO Nº 1728
Em 20.06.23 **Nº** 08
FUNSIONARIO

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Ao

Município de Coronel Vivida - PR.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição na seleção de Entidades sem fins lucrativos na área de meio ambiente, para firmar parceria por meio de Termo de Parceria, nos termos e condições estabelecidas nos termos do Chamamento Público nº 09/2023.

Nome da Organização: Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Endereço: R. Das Andorinhas, 180, Jardim Primavera II

CEP: Cidade: 85550-000 UF: PR Cidade: Coronel Vivida

Telefone: (46) 99923-0588 E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Nome do Representante: Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538.079-80

RG: 10.286.764-5

Órgão Expedidor: SSP / PR

Cargo: Presidente

Endereço: Rua das Andorinhas, 180

Bairro Primavera II – CEP: 85550-000 - Telefone: (46) 99923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Nome do Responsável Técnico: Lucas Kalinoski

CPF: 090.262.069-09

RG: 10.325.120-6

Órgão Expedidor: SSP/PR

Cargo: Tesoureiro

Endereço: Rua das Andorinhas, Número: 180, Complemento: Residencia

Bairro: Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, Telefone: (46) 99982-2363

E-mail: lucas.kalinoski@hotmail.com

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma digital por Andressa Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04 22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense

avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR

85.550-000



LIVRO A-009

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 664

FOLHA 279

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 664, no livro A-009, as folhas 279/283, em data 11/10/2021, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 005

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA

ESTATUTO SOCIAL ✓

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550-000, regendo-se pelo presente Estatuto Social e legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º A associação tem como objetivo a proteção de animais em situação de risco e vulnerabilidade do município de Coronel Vivida, Paraná.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em diretorias, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por este estatuto.

Art. 4º - A Associação, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas e privadas.

Art. 5º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 6º. O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens que ela vier a possuir sob as formas de doações, legados, aquisições, contribuições, subvenções e auxílios de qualquer natureza.

§ 1º. As doações e legados com encargos somente serão aceitos após a aprovação da Assembleia Geral;

Página 1 de 9

Michelle
Adriana

Andreza
GR
Koto
Jo
Lu Au

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Itaipava, 2ºº
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

§ 2º. A contratação de empréstimos financeiros, seja em bancos, seja por intermédio de particulares, bem como a gravação de ônus sobre imóveis, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral;

§ 3º. A alienação ou permuta de bens, para aquisição de outros mais rentáveis ou mais adequados, dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral.

Art. 7º. Constituem receitas da Associação:

I- as contribuições periódicas ou eventuais de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a Associação;

II- as dotações e as subvenções recebidas diretamente da União, dos Estados e dos Municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

III- os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiros, não destinadas especificamente à incorporação em seu patrimônio;

IV- as receitas operacionais e patrimoniais;

V- as contribuições voluntárias e regulares de seus associados.

Art. 8º. O patrimônio e as receitas da Associação somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 9º. São órgãos administrativos da Associação: a Assembleia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 10º. Em relação aos integrantes dos órgãos administrativos da Associação, observar-se-á o seguinte:

I- não são remunerados seja a que título for, sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem;

II- não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação em virtude de ato regular de gestão, respondendo naquela qualidade, porém, civil e penalmente, por atos lesivos a terceiros ou a própria entidade, praticados com dolo ou culpa;

Michelle
Andressa
FR
77.780.697/0001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
35550-000 - Coronel Vivida - Paraná



III- perderá o mandato o integrante que faltar 3 (três) reuniões consecutivas ou mais de 5 (cinco) alternadas, sem motivo justificado, sendo em qualquer destas hipóteses o seu cargo declarado vago;

IV- não é delegável o exercício da função de titular de órgãos administrativos da Associação;

V- os mandatos terão duração de 1 (um) ano, sendo possível a recondução.

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão superior de administração da entidade, será constituída por todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação, que terá o voto de qualidade em caso de empate nas votações.

Art. 12. Anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao término do exercício financeiro, deverá haver uma Assembleia Geral ordinária, convocada pelo Presidente, para examinar e aprovar as denominações contábeis, a prestação de contas da Diretoria e a situação econômico-financeira da Associação.

Art.13. Além das atribuições previstas no artigo anterior, cabe à Assembleia Geral:

I- eleger e dar posse aos integrantes da Diretoria;

II- aprovar o Regimento Interno e outros atos normativos propostos pela Diretoria;

III- sugerir à Diretoria as providências que julgar necessárias ao interesse da Associação;

IV- deliberar sobre a conveniência da aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;

V- autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações e compromissos para a Associação;

VI- deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;

VII- decidir sobre reforma do presente estatuto;

VIII- deliberar sobre a extinção da Associação;

IX- decidir os casos omissos neste estatuto.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por motivo de urgência, os casos omissos poderão ser decididos pela Diretoria *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 14. A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I- pelo Presidente da Associação;

II- por 1/5 (um quinto) dos associados;

Página 3 de 9

Michelle

Andreza

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Coronel Vivida - Paraná

- III- pela Diretoria;
- IV – pelo Conselho Fiscal.

Art. 15. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante notificação digital dirigida aos integrantes da Assembleia Geral, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo único. O *quorum* mínimo para a abertura das reuniões será, em primeira convocação, de metade mais um dos componentes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta minutos após, com pelo menos 1/3 (um terço) dos Associados.

Art.16. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- I- alteração do estatuto;
- II- alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- III- extinção da Associação.

Art. 17. A diretoria é composta do Presidente da Associação, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Jurídico, Diretor de Comunicação e Marketing e Gestor de Recursos e Materiais.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga entre os integrantes da diretoria, a Assembleia Geral se reunirá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a vacância, para eleger o novo integrante.

Art. 18. Cabe à Diretoria:

- I- elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II- elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultado do exercício findo;
- III- elaborar o orçamento de receitas e despesas para o exercício seguinte.

Art. 19. São atribuições do Presidente:

- I- representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os Regimentos Internos;
- III- convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e as da Diretoria;
- IV- dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação.

Michelle

Andreza

Handwritten signatures and initials.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

35550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Art. 20. São atribuições do Vice-Presidente:

- I- substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II- colaborar com o Presidente na direção e execução de todas as atividades da Associação;
- III- secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria, redigindo as respectivas atas.

Art. 21. São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I- arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos destinados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II- efetuar o pagamento de todas as obrigações;
- III- acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV- apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- V- apresentar o relatório financeiro a ser submetido à Assembleia Geral;
- VI- publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VII- elaborar, com base no orçamento realizado no exercício em curso, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- VIII- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito, exceto valores suficientes para pequenas despesas;
- IX- conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- X- assinar e ratificar, em conjunto com o Presidente, todas as transações financeiras realizadas pela Associação.

Art. 22. São atribuições do 2º Tesoureiro:

- I- substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II- colaborar com o 1º Tesoureiro na execução de todas as suas atribuições.

Art. 23. São atribuições do Diretor Jurídico:

- I- opinar sobre assuntos de natureza jurídica relacionados aos interesses da Associação;
- II- sugerir à Diretoria acerca de procedimentos jurídicos a serem propostos e adotados para assegurar a defesa dos interesses da Associação;

Michelle *William* *Seely* *10/10* *h*
Andressa *JK* *to* *el* *an*

R
J
2 *F*

77.780.807/0001-19
CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

III-examinar processos, contratos, pareceres, balanços, atas e demais tipos de documentos que sejam relevantes aos interesses da Associação.

Art. 24. São atribuições do Diretor de Comunicação e Marketing:

- I- desenvolver estratégias de consolidação e promoção da Associação;
- II- desenvolver a identidade visual da Associação;
- III- desenvolver e alimentar as redes sociais da Associação.

Art. 25. São atribuições do Gestor de Recursos e Materiais:

- I- controlar os recebimentos, conferência, guarda, conservação, distribuição, transferência e entrega dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação;
- II- registrar entrada e saída dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação;
- III- efetuar inventários físicos, específicos e periódicos dos bens adquiridos e/ou recebidos pela Associação.

Art. 26. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é composto de 03 (três) integrantes efetivos.

§1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§2º. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou quando convocado pela Assembleia Geral ou pela Diretoria;

§3º. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de integrante efetivo do Conselho Fiscal, caberá a Assembleia Geral indicar um suplente para substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 27. São atribuições do Conselho Fiscal:

- I- examinar, sem restrições, a todo tempo, os livros contábeis e quaisquer outros documentos da Associação;
- II- fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento dos seus deveres legais, estatutários e regimentais;
- III- comunicar à Assembleia Geral erros, fraudes ou delitos que descobrir, sugerindo providências úteis à regularização da Associação;
- IV- opinar sobre:

Michelle

Wilton

Seiff

Andressa

Karl

João

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. ... 215
5550-000 - Coronel Vivida - Paraná



- a) as demonstrações contábeis da Associação e demais dados concernentes à prestação de contas;
- b) o balancete semestral;
- c) aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação;
- d) o relatório anual circunstanciado pertinente às atividades da Associação e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- e) o orçamento anual ou plurianual, programas e projetos relativos às atividades da Associação, sob o aspecto da viabilidade econômico-financeira.

CAPÍTULO IV- DOS SÓCIOS

Art. 28. A Associação tem as seguintes categorias de sócios:

- I- sócios fundadores: as pessoas que assinaram a Ata da Assembleia Geral de constituição da Associação;
 - II- sócios efetivos: as pessoas que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com as condições fixadas pela Assembleia Geral;
 - III- sócios beneméritos: aquelas pessoas que tenham prestado serviços de relevância para a entidade, segundo avaliação da Assembleia Geral.
- Parágrafo único. Os sócios efetivos serão admitidos mediante proposta com assinatura de dois sócios em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 29. São direitos e deveres dos sócios:

- I- cooperar com a Diretoria para o desenvolvimento das atividades da Associação;
- II- zelar pelo fiel cumprimento das normas estatutárias e demais resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III- comparecer às Assembleias Gerais para as quais forem convocados, discutir e votar os assuntos constantes da ordem do dia;
- IV- convocar a Assembleia Geral, nos termos do art. 14, inciso II;
- V- votar e ser votado para os cargos eletivos;
- VI- pagar em dia as suas mensalidades.

Parágrafo único. Os sócios somente poderão efetuar negócios de qualquer natureza, direta ou indiretamente, com a Associação, devidamente autorizada pela Assembleia Geral.

Michelle

Página 7 de 9

Andressa *KKD* *Ed* *la ch*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

2º

Coronel Vivida - Paraná

Art. 30. Os sócios que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) exclusão.

Art. 31. As penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência e suspensão serão aplicadas pela Assembleia Geral.

Art. 32. Considera-se falta grave, sujeita à penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material à Associação.

Art. 33. Das penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a Assembleia Geral.

Art. 34. Será assegurado a todos os associados, amplo direito de defesa, bem como, o desligamento voluntário da Associação, notificando a Diretoria.

CAPÍTULO V- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A Associação não distribui dividendos nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando inteiramente no município de Coronel Vivida, Paraná, os seus recursos financeiros, inclusive eventual superávit, de acordo com os objetivos estatutários.

Art. 36. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 37. A Associação manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Michelle

Assessoria

77.780.607/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

35550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Art. 38. A extinção da Associação dar-se-á mediante o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para tal fim, conforme previsto nos arts. 13, inciso VIII, e 16, inciso III, deste Estatuto.

Parágrafo único. Decidida a extinção da Associação, a Assembleia Geral destinará o patrimônio para outra entidade de fins congêneres.

Art. 39. O presente estatuto foi aprovado pelos associados fundadores, conforme Ata da Assembleia Geral realizada em 09 de setembro de 2021, da qual constam os nomes e qualificações dos mesmos, bem como os dos membros da primeira Diretoria.

Andressa Milanez
ANDRESSA MILANEZ

Debora Cassins
DÉBORA CASSINS

Diogo Fernando dos Santos
DIOGO FERNANDO DOS SANTOS

Evandro Traesel Engemann
EVANDRO TRAESEL ENGELMANN

João Rodolfo Petzhold Ferri
JÓÃO RODOLFO PETZHOLD FERRI

Kaliandra Macedo Auache
KALIANDRA MACEDO AUACHE

Katielly Melek
KATIELLY MELEK

Lucas Kalinoski
LUCAS KALINOSKI

Michelle Eduarda dos Santos
MICHELLE EDUARDA DOS SANTOS

Wilerson Nichelle
WILERSON NICHELLE

Debora Cassins
OAB/PR 88.257

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos: R\$9,84 (VRC 10,00), Funrejus: R\$5,11, ISSQN: R\$1,02, FUNDEP: R\$1,02, Selo: R\$2,25, Folha Adicional: R\$9,84, Buscas: R\$0,74, : Não incide. Total: R\$29,82 Selo de Fiscalização N°SFTD1Zeb6nRaav8HLDGF347q

O referido é verdade e dou fé.
Coronel Vivida-PR, 19 de junho de 2023.

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

77.780.80710001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO CONTENDO NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

Eu, Andressa Milanez Kalinoski, representante legal, inscrita no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARO para os devidos fins e sobpenas da lei, que CIDICLEI NICHELE, CPF 769.214.689-69, CRC Nº PR-035603/O-4, é o contador responsável pela entidade Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, Bairro: Primavera II, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 99923-0588 e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

O contador, declara que, a entidade Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA faz observância aos princípios e normas da contabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CIDICLEI NICHELLE ✓
REGISTRO..... : PR-035603/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR ✓
CPF..... : ***.214.689-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/04/2023 as 08:11:57.

Válido até: 04/07/2023. ✓

Código de Controle: 998847.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

RUA DAS AMERICAS, Nº. 55

Coronel Vivida - PR

CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08

INSC.ESTAD: NIRE:

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0002

Número: 000001

Período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2022	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2021 Reelaborado
1	ATIVO	1.805,02 D	0,00 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	1.705,02 D	0,00 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	710,02 D	0,00 D
1.01.01.002	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	710,02 D	0,00 D
1.01.01.002.00001	4 Sicoob	710,02 D	0,00 D
1.01.02	CRÉDITOS	995,00 D	0,00 D
1.01.02.001	ADIANTAMENTOS	995,00 D	0,00 D
1.01.02.001.00001	23 Adiantamentos a Fornecedores	995,00 D	0,00 D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	100,00 D	0,00 D
1.02.02	INVESTIMENTOS	100,00 D	0,00 D
1.02.02.001	AÇÕES E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	100,00 D	0,00 D
1.02.02.001.00002	16 Cota Capital Sicredi	100,00 D	0,00 D



7

B

R

2

RUA DAS AMERICAS, Nº. 55

Coronel Vivida - PR

CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08

INSC.ESTAD: NIRE:

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0003

Número: 000001

Período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Código Contábil	Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2022	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2021 Reelaborado
2	PASSIVO	1.805,02 C	0,00 D
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	1.805,02 C	0,00 D
2.03.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.805,02 C	0,00 D
2.03.05.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.805,02 C	0,00 D
2.03.05.001.00001	11 Superávits/ Déficits Acumulados	1.805,02 C	0,00 D

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Coronel Vivida - PR, 31 de Dezembro de 2022.

ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI
PRESIDENTE
CPF: 079.538.079-80

ASSINADO DIGITALMENTE
CIDICLEI NICHELLE

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Cidiclei Nichelle
Contador
CPF: 769.214.689-68
CRC:PR-035603/O-4

7

RUA DAS AMERICAS, Nº. 55

Coronel Vivida - PR

CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08

INSC.ESTAD: NIRE:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0002

Período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2022	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2021 Reelaborado
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.805,02 C	0,00 D
RECEITAS	31.129,58 C	0,00 D
RECEITAS DAS ATIVIDADES	33.044,78 C	0,00 D
RECEITA DE DOAÇÕES	12.822,08 C	0,00 D
Doações de Pessoas Físicas	11.337,08 C	0,00 D
Doações de Pessoas Jurídicas	1.485,00 C	0,00 D
OUTRAS RECEITAS	20.222,70 C	0,00 D
Receitas com Vendas de Rifas	5.022,20 C	0,00 D
Receita com Vendas de Camisetas	1.788,90 C	0,00 D
Receita com Venda de Canecas	330,00 C	0,00 D
Receitas com Eventos - Bazar	9.012,60 C	0,00 D
Receita com Eventos - Game Retro	4.069,00 C	0,00 D
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.915,20 D	0,00 D
CUSTO DA VENDA DOS PRODUTOS/MERC/SERVIÇO	1.915,20 D	0,00 D
Compra de Camisetas	1.915,20 D	0,00 D
DESPESAS	29.324,56 D	0,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	180,00 D	0,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	180,00 D	0,00 D
Certificado Digital	180,00 D	0,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS	143,20 D	0,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	143,20 D	0,00 D
Taxas Bancárias	143,20 D	0,00 D
OUTRAS DESPESAS	29.001,36 D	0,00 D
DESPESAS AÇÕES ASSISTÊNCIA SAUDE ANIMAL	29.001,36 D	0,00 D
Consultas, Internamentos e Medicação	25.296,11 D	0,00 D
Itens de Higiene e Proteção Animal	269,00 D	0,00 D
Ração	575,70 D	0,00 D
Despesas com Eventos	1.150,00 D	0,00 D
Outras Despesas sem Doc. Fiscal	1.710,55 D	0,00 D

O demonstrativo de resultado do exercício apresenta superavit de R\$ 0,00 no período listado.

Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2022.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Coronel Vivida - PR, 31 de Dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA
A verificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI
PRESIDENTE
CPF: 079.538.079-80

ASSINADO DIGITALMENTE
CIDICLEI NICHELLE
A verificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Cidiclei Nichelle
Contador
CPF: 769.214.689-68
CRC:PR-035603/O-4

RUA DAS AMERICAS, Nº. 55

Coronel Vivida - PR

CNPJ/CPF: 44.045.365/0001-08

INSC.ESTAD: NIRE:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0003

Período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Descrição da Conta

Saldo do Exercício
Dezembro de 2022

Saldo Ex. Anterior
Dezembro de 2021
Reelaborado



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature and a checkmark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.045.365/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAS ANDORINHAS	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA II	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVPA.FOCINHOVIDENSE@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9923-0588		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **16:05:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:

~

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 44.045.365/0001-08
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/06/2023 às 16:14 (data e hora de Brasília).

7

R

v

B



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE EXPERIENCIA

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente declara junto a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que a Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA está capacitada a prestar os serviços do Chamamento Público nº 09/2023, tendo acumulado experiência desde o ano de 2021 até os dias atuais, na realização das atividades para as quais está se candidatando relativas a proteção animal.

1. Qualificação da entidade:

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Endereço: Jardim Primavera II, Nº 180, Coronel Vivida.

Telefone de Contato: (46) 99923-0588

E-mail do representante legal: avpa.focinhovividense@gmail.com

2. Descrição sucinta dos serviços realizados:

A Associação Vividense de Proteção Animal de Coronel Vivida realiza ações de atendimento aos animais em situação de abandono e maus tratos de seus proprietários, atuando em conjunto com outros órgãos públicos como o Corpo de Bombeiros e Polícia Civil nos casos de denúncias de maus tratos. A associação também é responsável pela realização de feiras de adoção de animais abandonados, repasse de ração e medicamentos para animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como, o encaminhamento de animais para castração, sendo que foram encaminhados 100 animais no ano de 2022 e 140 no ano de 2023, possibilitando assim a redução significativa no número de animais abandonados nas ruas do município.

Coronel Vivida, 16 de Junho de 2023

Assioli Jacsel dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e
Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Assioli J dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Decreto 7523/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - AVPA
CNPJ: 44.045.365/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:56 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **C5BE.5A13.B8D6.599D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

~



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030795866-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.045.365/0001-08** ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

~ g r



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2821 /2023



CONTRIBUINTE: 44045365000108
NOME.....: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL-
CNPJ/CPF.....: 44.045.365/0001-08
ENDEREÇO....: RUA DAS AMERICAS , 55 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 APTO 04

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 15 de Junho de 2023.
Válida até: 13/09/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/2821
Código de autenticidade da certidão: 71197430071197

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

7

[Handwritten signature]

~

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.045.365/0001-08 ✓
Razão Social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA
Endereço: R DAS AMERICAS 55 APT 04 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023052902425167898305

Informação obtida em 15/06/2023 16:20:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.045.365/0001-08 ✓

Certidão nº: 27288920/2023

Expedição: 15/06/2023, às 16:21:15

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.045.365/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de
Fls. 192
A
Coronel Vivida PR

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.**

Rua Iguazu, 302, Coronel Vivida – PR CEP 85.550-000
CNPJ 77.780.807/0001-19
Cleusa Maria Pimentel Vieira
Titular

C E R T I D ã O

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE Coronel Vivida - ESTADO DO Paraná

C E R T I D ã O

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo os livros de registro civil das pessoas jurídicas, deste Cartório, dos mesmos verifiquei que **"ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA –"** CNPJ: 44.045.365/0001-08 com sede e foro na cidade de Coronel Vivida, PR, na Rua das Américas, 55, apto. 4, centro, Coronel Vivida, Paraná, CEP 85.550.000, adquiriu sua PERSONALIDADE JURÍDICA, em virtude de sua inscrição, feita em 11.10.2021, no Livro A-9, sob nº 664, de registro de pessoas jurídicas, para este fim, a referida entidade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor.

O referido é verdade e dou fé.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2023

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/06/23
7

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Iguazu, 302
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a Diretoria e Administração da Associação ficou composta da seguinte maneira:

CARGO: PRESIDENTE ✓

ELEITA: ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI, brasileira, casada, engenheira civil, nascida em 02/09/1994, portadora do RG nº 10.286.764-5/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.538.079-80, residente e domiciliada na Rua das Andorinhas, nº 180, Bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: VICE-PRESIDENTE ✓

ELEITO: PAULO CESAR SANTOS, brasileiro, divorciado, vigilante patrimonial, nascido em 11/12/1991, portador do RG nº 10.672.607-8/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.024.569-90, residente e domiciliado na Rua Antônio Bonfante, nº 146, Bairro Berger, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 1º TESOUREIRO ✓

ELEITO: LUCAS KALINOSKI, brasileiro, casado, contador, nascido em 10/03/1995, portador do RG nº 10.325.120-6/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.262.069-09, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 180, Bairro Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: 2ª TESOUREIRA ✓

ELEITA: ISABELY KAUANI DOS SANTOS DA LUZ, brasileira, convivente em união estável, auxiliar administrativo, nascida em 19/09/2002, portadora do RG nº 13.293.099-8/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.641.239-02, residente e domiciliada na Rua Antonio Pasqualotto, nº 319, Bairro São Cristóvão II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: DIRETORA JURÍDICA ✓

ELEITA: TAMARA CRISTINA CARDOSO DUARTE, brasileira, convivente em união estável, advogada, inscrita na OAB sob nº 96.005, Seção do Estado do Paraná, Subseção de Pato Branco, nascida em 23/05/1994, portadora do RG nº 10.459.906-0/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.329.719-01, residente e domiciliada na Rua Primo Bellei, nº 237, Bairro Berger, Coronel Vivida, Paraná.

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cartório nº 298

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/10/2023

Paulo
Joni
Isabely
Tamara
Camela
Alan
Indonara

Página 2 de 5



CARGO: DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

ELEITA: CAMILA CAPRINI, brasileira, solteira, auxiliar administrativa portadora do RG nº 102264169/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 064.401.499-70, residente e domiciliada na Rua Dos Jasmins, nº201, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: GESTOR DE RECURSOS E MATERIAIS

ELEITO: ALAN PRIMEL GRIEGER, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 12.850.459-1/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 116.047.669-13, residente e domiciliado na Rua Giuseppe Guarnieri, nº 49, Bairro Jardim Luiz Schiavini, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: MICHELLE EDUARDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, publicitária, nascida em 01/11/2000, portadora do RG nº 10.673.268-0/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.674.339-42, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 720, Bairro Industrial, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: INDIANARA BERNARDI, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº 141988310, e inscrita no CPF/MF 115.069.849-75, residente na Rua João Lazarin, nº324, Bairro Jardim Maria da Luz, Coronel Vivida, Paraná.

CARGO: CONSELHEIRO FISCAL

ELEITA: JENIFFER DE ALBUQUERQUE, brasileira, convivente em união estável, bancária, nascida em 02/12/1990, portadora do RG 9.724.428-6/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.026.829-67, residente e domiciliada na Rua Maurino Librelato, nº 2, Bairro Librelato, Coronel Vivida, Paraná.

Cumpridas as formalidades legais, a Presidente declarou a posse dos novos membros da ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – AVPA, regida pelo Estatuto Social e investidos em suas funções os membros acima dispostos, pelo período de 09/06/2023 a 09/06/2024.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/06/23

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Paula
Camila
Joni
Lisabely
Amk.
Camila
Alan



Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Coronel Vivida, 09 de junho de 2023.

Andressa Milanez Kalinoski Tamara Duarte
ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI TAMARA CRISTINA CARDOSO
DUARTE

Paulo Cesar Santos
PAULO CESAR SANTOS

Lucas Kalinoski
LUCAS KALINOSKI

Isabely K. dos Santos da Luz
ISABELY KAUANI DOS SANTOS
DA LUZ

Camila Caprini
CAMILA CAPRINI

Alan Primel Grieger
ALAN PRIMEL GRIEGER

Michelle Eduarda S.
MICHELLE EDUARDA DOS
SANTOS

Indiana Bernardi
INDIANA BERNARDI

Jeniffer de Albuquerque
JENIFFER DE ALBUQUERQUE



77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

J
R

7



LISTA DE PRESENÇA:

- Babely K. dos Santos da Luz
- Andreza Antelony Kalinski
- Jennifer de Albuquerque
- Alan Gruber
- Michelle Eduarda S.
- Duara Kolinski
- Camila Coparin
- JOHANNA D. Ribeiro
- Fabiane Monteiro
- Indiana Bazzardi
- Agnaide Fereira da S.
- Comida Balthazar Tuma
- Paula dos Santos
- Camara @uarte
-
-
-
-
-
-
-

**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Iguacu, 302 - Centro - Coronel Vivida-PR

PROTOCOLO Nº 0021316

REGISTRO Nº 0000664/03

LIVRO 4-011

Coronel Vivida (PR), 16 de junho de 2023

Cleusa Maria Pimentel Vieira
Oficial

Emolumentos: R\$24,60 (VRC 1.020,00), Empréstitos: R\$10,56, ISSQN: R\$1,23, FUNDEP: R\$1,23, Selo: R\$3,50, Distribuidor: R\$9,53, Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide, Digitalização: R\$7,40, Total: R\$58,05
Selo: SFTD1Zel6pRaavKHtdGE347q

77.780.807/0001-19

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS

85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/06/23



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI

FILIAÇÃO
**AUDREY JOSÉ MILANEZ
MARINÉS REGINA VICARI MILANEZ**

DATA NASCIMENTO: **02/09/1994** NATURALIDADE: **CORONEL VIVIDA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR: **IPR**

Andressa Milanez Kalinoski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **079.538.079-80**
REGISTRO GERAL: **10.286.764-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/02/2022**
REGISTRO CIVIL
C.CAS=084707.01.55.2022.2.00028.249.0006927-14

POLGAR DIREITO

Marcus Vinícius da Costa Micheletto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/06/2023
Teilo

7

[Handwritten signature]

2

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA AVPA

A Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.045.365/0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas, nº 180, Bairro Primavera II, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46)99923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Senhora Andressa Milanez Kalinoski, inscrita no CPF nº 079.538.079-80 e e RG nº 10.286.764-5, DECLARA que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 09/06/2023 a 09/06/2024, são:

CARGO	NOME	ENDEREÇO	RG/ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
Presidente ✓	Andressa Milanez Kalinoski ✓	Rua das Andorinhas, 180 Bairro: Primavera II Coronel Vivida – PR	10.286.764-5 - SSP/PR	079.538.079-80
Vice-Presidente ✓	Paulo Cesar Santos ✓	Rua Antonio Bonfante, 146 - Bairro: Berger Coronel Vivida – PR	10.672.607-8 5 - SSP /PR	084.024.569-90
1º Tesoureiro ✓	Lucas Kalinoski ✓	Rua das Andorinhas, 180 Bairro: Primavera II Coronel Vivida – PR	10.325.120-65 - SSP /PR	090.262.069-09
2º Tesoureiro ✓	Isabely Kauani dos Santos da Luz ✓	Rua Antonio Pasqualotto, 319 – São Cristóvão II Coronel Vivida – PR	13.293.099-85 - SSP /PR	097.641.239-02
Diretora Jurídica ✓	Tamara Cristina Cardoso Duarte ✓	Rua Primo Bellei, 237 Bairro Berger Coronel Vivida – PR	10.459.906-05 - SSP /PR	084.329.719-01
Diretora de Comunicação e Marketing ✓	Camila Caprini ✓	Rua dos Jasmins, 201 Bairro: Primavera II Coronel Vivida – PR	10.226.416-95 - SSP /PR	064.401.499-70
Gestor de Recursos e Materiais ✓	Alan Primel Grieger ✓	Rua Giuseppe Guarnieri, 49 – Bairro Jardim Maria da Luz Coronel Vivida – PR	12.850.459-15 - SSP /PR	116.047.669-13
Conselheiro Fiscal ✓	Michelle Eduarda dos Santos ✓	Rua Presidente Costa e Silva, 720 Bairro Industrial Coronel Vivida – PR	10.673.268-05 - SSP /PR	114.674.339-48

(PÁGINA 1 - RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA AVPA)

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA AVPA

CARGO	NOME	ENDEREÇO	RG/ORGÃO EXPEDIDOR	CPF
Conselheiro Fiscal ✓	Indianara Bernardi ✓	Rua João Lazarin, 324 Bairro Jardim Maria da Luz Coronel Vivida – PR	14.198.831-05 - SSP /PR	115.069.849-75
Conselheiro Fiscal ✓	Jeniffer de Albuquerque ✓	Rua Maurino Librenato, 2 Bairro Librelato Coronel Vivida – PR	9.724.428-65 - SSP /PR	078.026.829-67

Por ser expressão de verdade firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinowski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

(PÁGINA 2 - RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA AVPA)

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

252-22-00061

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI

FLIAÇÃO
AUDREY JOSÉ MILANEZ
MARINÉS REGINA VICARI MILANEZ

DATA NASCIMENTO 02/09/1984
NATURALIDADE CORONEL VINDAÍPR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Andressa Milanez Kalinoski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Município de
201
A
Coronel Vindaí

NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2022

CPF 079.538.879-80
REGISTRO GERAL 10.286.764-5
REGISTRO CIVIL
C.CAS=084707.01.55.2022.2.00028.248.0006927-14

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/06/2022

A

7

8

2

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

LUCAS KALINOSKI
 RUA DAS ANDORINHAS, 180

JARDIM PRIMAVERA II-2ªPARTE / Coronel Vívida-PR
 CEP: 85 550-000
 Rota: 10, Sequência: 4208000
 CPF/CNPJ: 090.***.***-09

UNIDADE CONSUMIDORA
4208000-2

CODIGO DO CLIENTE
9799

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	12/06/2023	R\$ 310,62

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
20/04/2023	22/05/2023	32	21/06/2023



NOTA FISCAL Nº 145100 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

4123 0579 8505 7400 0109 6600 0000 1451 0010 0003 5628

Protocolo de autorização: 1412300024850431 - 22/05/2023 às 07:50:58 -03:00



de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Ativa - Consumo kWh	kWh	178	0,71197	126,73	4,59	126,73	18,00	22,81	0,55804	PIS/PASEP	103,92	0,79	0,82
Multa 04/2023		1	6,14000	6,14						COFINS	103,92	3,63	3,77
Atualização Monet 04/2023		1	1,01000	1,01						ICMS	126,73	18,00	22,81
Mens. Country Clube		1	119,00000	119,00									
Doação Apae		1	20,00000	20,00									
Doação AVPA		1	20,00000	20,00									
Iluminação Pública		1	17,74000	17,74									
TOTAL				310,62	4,59	126,73		22,81					

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
05/2022	120 28
06/2022	155 31
07/2022	121 27
08/2022	142 30
09/2022	143 33
10/2022	153 29
11/2022	154 33
12/2022	163 30
01/2023	182 28
02/2023	236 31
03/2023	211 30
04/2023	204 29
05/2023	178 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
023	Energia Ativa-kWh	7nico	5899	5877	1	178
023	Energia Reativa-kVArh	7nico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

C3C2.3E28.5D69.F55D.589F.7468.06DC.2D75



FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA
 RUA IGUAÇU, 798 - Coronel Vívida
 CNPJ: 79.850.574/0001-09 - INSC. ESTADUAL 003.130.082.741

Agência / Beneficiário 737 / 6021	Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: LUCAS KALINOSKI - 090.***.***-09 RUA DAS ANDORINHAS, 180 JARDIM PRIMAVERA II-2ªPARTE			Carteira 9	Vencimento 12/06/2023
Data do Documento 22/05/2023	Nosso Número 233118205	Data Processamento 22/05/2023	Unidade Consumidora 4208000-2	Referência 01/05/2023	(=) Valor do Documento 310,62

74891.12339 11820.507371 09060.211043 7 93790000031062

Fatura paga em: 13/06/2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CESAR SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10672607-8 SESE PR

CPF 084.924.569-90 DATA NASCIMENTO 11/12/1991

FILIAÇÃO
OSVALDO SANTOS
SOUZETE LOPES DE
QUADROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A E

Nº REGISTRO 05062713351 VALIDADE 09/09/2020 Pº HABILITAÇÃO 26/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *Paulo Cesar Santos*

LOCAL CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO 10/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR *Josias (RAB)* 68139146524 PR909794131

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1148447401

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148447401

7
R
B

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/06/2023
Leilo

PACTO ENERGIA

DISTRIBUIÇÃO PARANÁ

FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA
 IE 3130082741 CNPJ 79850574000109
 RUA IGUAÇU, 798, STEDILE I
 Coronel Vivida PR CEP 85550000

SEPD-Autorização n 08-2005/0006384

Classificação: B1/Residencial
 Residencial

Tipo de Fornecimento:
 Bifásico

ADEMAR WANDSCHER
 RUA ANTONIO BONFANTE, 148

UNIDADE CONSUMIDORA
 1077544-7

BERGER Coronel Vivida PR
 CEP 85 550-000-Rota 3-Sequencia 1077544
 CPF/CNPJ 911 ****-20

CÓDIGO DO CLIENTE
 6773

REF MÊS / ANO
 MAI/2023

TOTAL A PAGAR
 R\$ 98,86

VENCIMENTO
 12/06/2023



NOTA FISCAL Nº 00142462 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/05/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>
 Chave de acesso

4123 0579 8505 7400 0109 6600 0000 1424-8210 0000 4361

Protocolo de autorização: 1412300023973025 17/05/2023 as 08:18:12



DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 18/04/2023	Leitura atual 17/05/2023	Nº de dias 29	Próxima Leitura 15/06/2023
Itens de fatura	Unid Quant.	Preço Unit(R\$) com trib	Valor(R\$)	PIS/COFINS Base Calc ICMS(R\$) ICMS(%) Aliquota ICMS(%) ICMS Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa - Consumo k	KWh 118	0,71203	84,02	3,05 84,02 18,00 15,12 0,55804
Iluminação Pública	1	11,76000	11,76	
Multa 03/2023	1	1,81000	1,81	
Atualização Monet 03/2023	1	1,27000	1,27	
TOTAL			98,86	3,05 84,02 15,12

CONSUMO FATURADO Kwh	Nº DIAS FAT	Tributo Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
MAI/2023	118	29		
ABR/2023	134	32		
MAR/2023	125	30		
FEV/2023	131	29		
JAN/2023	144	32		
DEZ/2022	132	30		
NOV/2022	148	30		
OUT/2022	159	31		
SET/2022	132	28		
AGO/2022	167	30		
JUL/2022	127	27		
JUN/2022	245	31		
MAI/2022	301	28		

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo KWH
7024164	Energia Ativa-kWh	?nico	4391	4509	1,0	118
7024164	Energia Reativa-kVArh	?nico	0	0	1,0	0

Tributo	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
PIS/PASEP	68,90	0,79000	0,54
COFINS	68,90	3,63000	2,51
ICMS	84,02	18,00	15,12

Reservado ao Fisco
 524E A491 9FBA 1D42 13D9 99BB 6939 D87E

REAVISO DE DÉBITO

Valor 113,84 Sujeito a Suspensão a partir de 31/05/2023 Competência 04/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS!
 A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da REN nº1.000/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15/06/2023

FATURAS EM ABERTO

Competência 04/2023 Valor 113,84 Vencimento 10/05/2023

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.325.120-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2018

NOME: **LUCAS KALINOSKI**

FILIAÇÃO: JOSÉ KALINOSKI
INDIA MARA BAYER KALINOSKI

NATURALIDADE: CORONEL VÍVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORONEL VÍVIDA/PR, DA SEDE
C.NASC=18418, LIVR=50A, FOLHA=258

CPF: 090.262.069-09

CURTEL: APP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **10.325.120-6**

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/06/2023
Leila

7

Leila

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

LUCAS KALINOSKI
RUA DAS ANDORINHAS, 180

JARDIM PRIMAVERA II-2ªPARTE / Coronel Vívda-PR
CEP: 85 550-000
Rota: 10, Sequência: 4208000
CPF/CNPJ: 090.***.***-09

UNIDADE CONSUMIDORA
4208000-2

CÓDIGO DO CLIENTE
9799

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
20/04/2023	22/05/2023	32	21/06/2023



NOTA FISCAL Nº 145100 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

4123 0579 8505 7400 0109 6600 0000 1451 0010 0003 5628

Protocolo de autorização: 1412300024850431 - 22/05/2023 às 07:50:58 - 03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	12/06/2023	R\$ 310,62



Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Ativa - Consumo kWh	kWh	178	0,71197	126,73	4,59	126,73	18,00	22,81	0,55804	PIS/PASEP	103,92	0,79	0,82
Multa 04/2023		1	6,14000	6,14						COFINS	103,92	3,63	3,77
Atualização Monet 04/2023		1	1,01000	1,01						ICMS	126,73	18,00	22,81
Mens. Country Clube		1	119,00000	119,00									
Doação Apae		1	20,00000	20,00									
Doação AVPA		1	20,00000	20,00									
Iluminação Pública		1	17,74000	17,74									
TOTAL				310,62	4,59	126,73		22,81					

CONSUMO / KWH		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
05/2022	120	28
06/2022	155	31
07/2022	121	27
08/2022	142	30
09/2022	143	33
10/2022	153	29
11/2022	154	33
12/2022	163	30
01/2023	182	29
02/2023	236	31
03/2023	211	30
04/2023	204	29
05/2023	178	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1441023	Energia Ativa-kWh	?nico	5699	5877	1	178
1441023	Energia Reativa-kVarh	?nico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

C3C2.3E28.5D69.F55D.589F.7468.06DC.2D75



FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA
RUA IGUAÇU, 798 - - Coronel Vívda
CNPJ: 79.850.574/0001-09 - INSC. ESTADUAL 003.130.082.741

Agência / Beneficiário 737 / 6021	Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: LUCAS KALINOSKI - 090.***.***-09 RUA DAS ANDORINHAS, 180 JARDIM PRIMAVERA II-2ªPARTE	Carteira 9	Vencimento 12/06/2023
Data do Documento 22/05/2023	Nosso Número 233118205	Data Processamento 22/05/2023	Unidade Consumidora 4208000-2
		Referência 01/05/2023	(=) Valor do Documento 310,62

74891.12339 11820.507371 09060.211043 7 93790000031062

Fatura paga em: 13/06/2023

Handwritten signatures and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ISABELY KAUANI DOS SANTOS DA LUZ

FILIAÇÃO
WILSON SÉRGIO ANTUNES DA LUZ
VERONICE QUADROS DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 19/09/2002 NATURALIDADE CORONEL VÍDUA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR IPR

Isabely K. dos Santos da Luz
ASSINATURA DO TITULAR

252-22-00332

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de
207
A
Coronel Vidua

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 087.641.239-02
REGISTRO GERAL 13.293.099-6
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CORONEL VÍDUA/PR, DA SEDE
C.NASC=22223, LIVRO=64A, FOLHA=23

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2022

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFIQUE

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/06/2023
Julia

27

l
B

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

FABIO ULANOSKI DOS SANTOS

RUA ANTONIO PASQUALOTTO, 319

SAO CRISTOVAO II / Coronel Vívda-PR

CEP: 85 550-000

Rota: 23, Sequência: 8193200

CPF/CNPJ: 080.***.***-10

UNIDADE CONSUMIDORA

8193200-6

CÓDIGO DO CLIENTE

12746

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior

27/04/2023

Leitura atual

29/05/2023

Nº de dias

32

Proxima Leitura

26/06/2023



NOTA FISCAL Nº 148350 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

4123 0579 8505 7400 0109 6600 0000 1483 5020 0006 7982

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	12/06/2023	R\$ 71,10



de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Ativa - Consumo kWh	kWh	82	0,71207	58,39	2,12	58,39	18,00	10,51	0,55804	PIS/PASEP	47,88	0,79	0,38
Iluminação Pública		1	8,17000	8,17						COFINS	47,88	3,63	1,74
Multa 02/2023		1	1,02000	1,02						ICMS	58,39	18,00	10,51
Atualização Monet 02/2023		1	1,62000	1,62									
Multa 03/2023		1	1,08000	1,08									
Atualização Monet 03/2023		1	0,82000	0,82									
TOTAL				71,10	2,12	58,39		10,51					

CONSUMO / KWH		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
05/2022	64	28
06/2022	73	31
07/2022	59	27
08/2022	81	30
09/2022	70	33
10/2022	72	33
11/2022	74	33
12/2022	78	32
01/2023	75	30
02/2023	79	32
03/2023	75	28
04/2023	74	30
05/2023	82	32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
13	Energia Ativa-kWh	?nico	13605	13687	1	82
13	Energia Reativa-kVAh	?nico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

7A81.F13F.814E.E22A.B25C.966A.0605.50FF



FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA
 RUA IGUAÇU, 798 - - Coronel Vívda
 CNPJ: 79.850.574/0001-09 - INSC. ESTADUAL 003.130.082.741

Agência / Beneficiário	Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço:	Carteira	Vencimento		
737 / 6021	FABIO ULANOSKI DOS SANTOS - 080.***.***-10 RUA ANTONIO PASQUALOTTO, 319 SAO CRISTOVAO II	9	12/06/2023		
Data do Documento	Nosso Número	Data Processamento	Unidade Consumidora	Referência	(=) Valor do Documento
29/05/2023	233150729	29/05/2023	8193200-6	01/05/2023	71,1

74891.12339 15072.907379 09060.211076 1 93790000007110

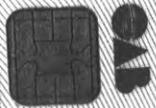


USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13302416



Amanda de Oliveira
ASSISTENTE DE SERVIÇOS

ASSISTENTE



INSCRIÇÃO: 96005



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME: FÁBARA CRISTINA CARDOSO DUARTE

RENDAIS: VANEREELE CARDOSO DUARTE
ELEI APARECIDA SCARINATO CARDOSO DUARTE

ADVOGADA: CAROLINE VANDAEER

DATA DE ASSINATURA: 23/05/1994

CPF: 084.329.718/01

DATA DE EXPIRAÇÃO: 01/14/02/2019

ASSISTENTE FISCAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/06/2009

Handwritten marks: a large stylized signature, a checkmark, and the number 8.

Deixe a conta de água por conta do débito automático.

Informe-se na sua agência bancária.



na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.



Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



A VIDA COM A SANEPAR É MELHOR



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80080-64
Site: www.sanepar.com.br
Teleatendimento: 0800-200-0115

DN TA - TARIFA SOCIAL

NOME DO CLIENTE AMARA CRISTINA C DUARTE **MATRÍCULA** 3624.0920
ENDEREÇO PRIMO BELEI **NÚMERO** 237 **Nº LADO - Nº FRENTE** 250
CIDADE CORONEL VIVIDA **CEP** 81.550-000
TEIRO DE LEITURA 35-20-13-085-64780 **HIDRÔMETRO** Y18AA0137092-4-1 **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP** 013 001 000 000 000 000

IDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Mínimo de Amostras Exigidas	23	23	23	-	23
Amostras Realizadas	24	24	24	15	24
Amostras que Atenderam à Legislação	24	24	24	15	24

TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

PERÍODO DE PAGAMENTOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO											
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---	---	---	---	---

ESCRITÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **PREFEITURA(R\$)** 9,03 **SANEPAR(R\$)** X LIXO PREFEITURA

AIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS	
			ÁGUA	ESGOTO
ES MÍNIMO SOCIAL	5		12,56	6,28
DE 6 A 10M3	1	0,38	0,38	0,19

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

PERÍODO	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	
QTD DE CONSUMO	6	8	6	8	9	7	7	11	6	7	
DATA LEITURA	30/05/2023										
LEITURA ANTERIOR		341									
LEITURA ATUAL			347								
CONSUMO/m³								6			
REFERÊNCIA										05/2023	
MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES						7					
VENCIMENTO	13/06/2023										
EMISSÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL							
29/06/2023	12,94	6,47	9,03	28,44							

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.
TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 2,42



PAGUE COM PIX



CTRL: 3624.0920.0523.7146

82680000000-0 28440109202-8 30613362409-9 20052023719-5



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- TURBIDEZ:** ocorre devido às partículas em suspensão na água.
- COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.
- CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.
- FLÚOR:** produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.
- COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.
- O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site www.sanepar.com.br e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.
- De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nas contas, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses não consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe a conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.
- Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.
- Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse www.sanepar.com.br.
- Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.
- É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.
- Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 e acesse www.sanepar.com.br.
- Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site www.canalintegro.com.br/sanepar.
- Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.
- Mantenha seus dados cadastrais atualizados.
- Ouidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Mais informações para você

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE

MATRÍCULA 3624.0920 **REFERÊNCIA** 05/2023 **VENCIMENTO** 13/06/2023 **VALOR** 28,44

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2095328620

CAMILA CAPRINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10226416-9 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 064.401.499-70 13/06/1990

FILIAÇÃO
 WALDIR CAPRINI
 IVETE CAPRINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 3 3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 06500301099 15/06/2025 09/11/2015

OBSERVAÇÕES

Camila Caprini

LOCAL DATA EMISSAO
 CORONEL VIVIDA, PR 16/06/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
 95654265790
 PR918333605

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2095328620

Municipal
 211
 Coronel Vivida

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/06/2020
dele

7

2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA
RUA IGUAÇU, 788 - Coronel Vivida-PR CEP 85550-000
CNPJ 79.850.574/0001-09 - INSC. ESTADUAL 003.130.082.741

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

VALMIR MONTEIRO
RUA DOS JASMINS, 201
JARDIM PRIMAVERA II / Coronel Vivida-PR
CEP: 85 550-000
Rota: 11, Sequência: 4186500
CPF/CNPJ: 808.***.***-53

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	20/04/2023	22/05/2023	32	21/06/2023

UNIDADE CONSUMIDORA
4186500-6

CÓDIGO DO CLIENTE
5161



NOTA FISCAL Nº 145273 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>
Chave de acesso:
4123 0579 8505 7400 0109 6600 0000 1452 7310 0003 4437
Protocolo de autorização: 1412300024921450 - 22/05/2023 às 13:30:55 -03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	12/06/2023	R\$ 189,51



Itens de fatura

Energia Ativa - Consumo kWh
Iluminação Pública
Doação Apae
TOTAL

Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
kWh	231	0,71203	164,48	5,96	164,48	18,00	29,61	0,55804	PIS/PASEP	134,87	0,79	1,07
	1	23,03000	23,03						COFINS	134,87	3,63	4,89
	1	2,00000	2,00						ICMS	164,48	18,00	29,61
			189,51	5,96	164,48		29,61					

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
05/2022	115 28
06/2022	100 31
07/2022	127 27
08/2022	114 30
09/2022	156 33
10/2022	121 29
11/2022	30 32
12/2022	30 30
01/2023	107 30
02/2023	135 33
03/2023	164 28
04/2023	192 29
05/2023	231 32

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
1424	Energia Ativa-kWh	?nico	54970	55201	1	231
1424	Energia Reativa-kVarh	?nico	0	0	1	0

Reservado ao Fisco
DC40.2AFF.F694.8579.D107.FB0A.04B0.EB3D

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/2023
Leila

z
g
f
l

Município de
213
Coronel Vivida
PR



NOME
ALAN PRIMEL GRIEGER

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2290981083



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12850459-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
116.047.669-13 29/09/1998

FILIAÇÃO
RUBENS LEANDRO GRIEGER
CLARETE PRIMEL GRIEGER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06751252493 03/11/2031 01/12/2016

OBSERVAÇÕES

Alan P Grieger

PROIBIDO PLASTIFICAR
2290981083

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CORONEL VIVIDA, PR 03/11/2021

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR 48752008444
PR920490466

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/2023
Leila

27

[Handwritten signature]

PACTO ENERGIA

DISTRIBUIÇÃO PARANÁ
Classificação: 211 Residencial
Residencial

SILVIA LETICIA MANFEE
RUA GIUSEPPE GUARNIERI, 40

JARDIM LUIZ SCHIAVINI, Coronel Vivida PR
CEP 85.550-000-Rota 9-Sequencia 4045401
CPF/CNPJ: 045.111.45

REF. MÊS / ANO:
MAR/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 164,42

Tipo de Fornecimento:
Energia

UNIDADE CONSUMIDORA
4045401-0

CODIGO DO CLIENTE
3571

VENCIMENTO
12/04/2023



NOTA FISCAL N° 00126991 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 22/03/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

Chave de acesso:

4123.0379.8505.7400.0199.6600.0000.1289.9110.0002.7127

Protocolo de autorização: 1412300014359015.22/03/2023 às 09:49:18

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 20/02/2023	Leitura atual 22/03/2023	Nº de dias 30	Próxima Leitura 20/04/2023
Itens de fatura	Unid. Quant.	Preço Unit (R\$) com trib.	Valor (R\$)	PREV/OFIN/ Base Calc. Alíquota ICMS(%) ICMS(%) Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa - Consumos	KWh: 200	0,71675	143,35	5,94 143,35 18,00 25,80 0,55804
Iluminação Pública	1	20,0700	20,07	
Coação Apas	1	1,00000	1,00	
TOTAL			164,42	5,94 143,35 25,80

CONSUMO FATURADO Kwh	Nº DIAS FAT
MAR/2023	30
FEV/2023	31
JAN/2023	30
DEZ/2022	30
NOV/2022	32
OUT/2022	29
SET/2022	33
AGO/2022	30
JUL/2022	27
JUN/2022	31
MAY/2022	28
ABR/2022	31
MAR/2022	29

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PREV/FASEP	117,55	0,90000	1,06
O.FINIS	117,55	4,15000	4,88
ICMS	143,35	18,00	25,80

Reservado ao Fisco

0B7F BBR6 6AD1 7499 8C3D 4F72 2B34 2436

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo KWh
1601085	Energia Ativa-KWh	Ativo	5107	5307	1,0	200
1601085	Energia Reativa-kVArh	Ativo	0	0	1,0	0

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/2023
Leila

B

2

l

2



BENEFICIÁRIO : NU PAGAMENTOS S/A
Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP

Nome do Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 17/07/2023	Valor Cobrado 350,00
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosso Numero 095002926193666678	Autenticação Mecânica	

nu | 260-7 | **26090.95001 29261.936669 67800.000001 5 94140000035000**

Local de Pagamento Em qualquer banco até o vencimento						Vencimento 17/07/2023
Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A				CNPJ/CPF 18236120000158	Agência / Código do Beneficiário ---	
Data do Documento 15/06/2023	Nº do Documento 09500292619366667	Espécie Doc. DV	Acerto N	Data de Processamento 15/06/2023	Nosso Número / Cód. do Documento 095002926193666678	
Uso do Banco	Carteira 00	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 350,00	
Instruções Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.						(-) Desconto / Abatimento 0,00
						(-) Outras Deduções 0,00
						(+) Mora / Multa 0,00
						(+) Outros Acréscimos 0,00
Beneficiário NU PAGAMENTOS S/A Rua Capote Valente 39 , Pinheiros 05409000 - São Paulo - SP						(=) Valor Cobrado 350,00
Pagador Michelle Eduarda dos Santos Rua Presidente Costa e Silva 720 Casa 85550000 - Industrial - Coronel Vivida PR						11467433942
Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten marks and signatures, including the number 7 and a large signature.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2265834991

NOME
INDIANARA BERNARDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14198831-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
115.069.849-75 19/09/2001

FILIAÇÃO
FRANCISCO BERNARDI
AMELIA LOPES BERNARDI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07457813479 04/03/2025 31/08/2020

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2265834991

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CORONEL VIVIDA, PR 31/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 47568795658
PR920433515

PARANÁ



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/23

7

2



Classificação: B1/Residencial
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico

ROSELEI JUNGES
RUA JOAO LAZARIM, 324

UNIDADE CONSUMIDORA
6130600-2

JARDIM MARIA DA LUZ Coronel Vívda PR
CEP 85 550-000-Rota 17-Seqüencia: 8130800
CPF/CNPJ 627 ****-49

CÓDIGO DO CLIENTE
8463

REF. MÊS / ANO
MAI/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 124,41

VENCIMENTO
12/06/2023



NOTA FISCAL Nº 00146777 SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/05/2023 00:00:00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

Chave de acesso:

4123 0579 8505 7400 0109 6600 0000 1467 7710 0004 8919

Protocolo de autorização: 1412300025649516 25/05/2023 as 07:53:20

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	25/04/2023	25/05/2023	30	23/06/2023

Itens de fatura	Unid.	Quant	Preço Unit.(R\$) com trib.	Valor(R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS(R\$)	Aliquota ICMS(%)	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
Energia Ativa - Consumo k	KWh	149	0,71208	106,10	3,85	106,10	18,00	19,10	0,55804
Iluminação Pública		1	14,85000	14,85					
Multa 03/2023		1	1,94000	1,94					
Atualização Morat 01/2023		1	1,52000	1,52					
TOTAL				124,41	3,86	106,10		19,10	

Pago 34106

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/06/23

CONSUMO FATURADO Kwh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Calculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
MAI/2023	149	PIS/PASEP	87,00	0,79000	0,69
ABR/2023	150	COFINS	87,00	3,63000	3,16
MAR/2023	134	ICMS	106,10	18,00	19,10
FEB/2023	140				
JAN/2023	155				
DEZ/2022	143				
NOV/2022	146				
OUT/2022	167				
SET/2022	148				
AGO/2022	161				
JUL/2022	211				
JUN/2022	236				
MAI/2022	236				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo KWH
5562800	Energia Ativa-kWh	?nico	51049	51198	1,0	149
5562800	Energia Reativa-kVAh	?nico	0	0	1,0	0

Reservado ao Fisco
9CDF 8599 00E9 0171 513E C8D8 D02C 87D4

REAVISO DE DÉBITO

Valor 127,32
Sujeito a Suspensão a partir de 09/06/2023
Competência 04/2023

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS
A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da REN nº1 000/2021

FATURAS EM ABERTO

Competência | Valor | Vencimento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2110088393

NOME: JENIFFER DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9724428-6 SESP PR

CPF: 078.026.829-67 DATA NASCIMENTO: 02/12/1990

FILIAÇÃO: JACIR HERNY DE ALBUQUERQUE
 TANIA ELQA VARGAS DE ALBUQUERQUE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05123845401 VALIDADE: 31/08/2025 1ª HABILITAÇÃO: 18/01/2011

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Jeniffer de Albuquerque

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 01/09/2020

Assinatura do Emissor: 50472984581 PR918521647

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 2110088393

Município de
 219
 A
 Coronel Vivida PR

CONFERE COM O ORIGINAL:
 EM 19/06/23

7

J

2

8

Classificação: R1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifásico

JACIR HERNY DE ALBUQUERQUE
RUA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, S/N
BERGER / Coronel Vívida-PR
CEP: 85 550-000
Rota: 2, Sequência: 1051400
CPF/CNPJ: 774.***-**-78

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Proxima Leitura
	18/04/2023	16/05/2023	28	15/06/2023

UNIDADE CONSUMIDORA

1051400-7

CODIGO DO CLIENTE

4160



NOTA FISCAL Nº 143317 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nf3e/qrcode>

Chave de acesso:

4123 0579 8505 7400 0109 6600 0000 1433 1710 0000 3431

Protocolo de autorização: 1412300023810726 - 16/05/2023 às 15:42:16 -03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2023	12/06/2023	R\$ 396,60



Itens de fatura

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia Ativa - Consumo kWh	kWh	342	0,71202	243,51	8,83	243,51	18,00	43,83	0,55804	PIS/PASEP	199,68	0,79	1,58
Mens Country Clube		1	119,00000	119,00						COFINS	199,68	3,63	7,25
Iluminação Pública		1	34,09000	34,09						ICMS	243,51	18,00	43,83
TOTAL				396,60	8,83	243,51		43,83					

CONSUMO / KWH

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
05/2022	50 28
06/2022	50 31
07/2022	50 27
08/2022	196 30
09/2022	242 28
10/2022	231 31
11/2022	237 30
12/2022	272 33
01/2023	312 28
02/2023	344 30
03/2023	267 30
04/2023	363 32
05/2023	342 28

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
1143217	Energia Ativa-kWh	Ásnico	66351	66693	1	342	EB49 1973.1571.E4E3 00B5.12EB.690F.A69B
143217	Energia Reativa kVArh	Ásnico	0	0	1	0	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/06/2023



FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA
RUA IGUAÇU, 798 - Coronel Vívida
CNPJ: 79.850.574/0001-09 - INSC. ESTADUAL 003.130.082.741

Agência / Beneficiário 737 / 6021	Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: JACIR HERNY DE ALBUQUERQUE - 774 *** -78 RUA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, S/N BERGER	Carteira 9	Vencimento 12/06/2023
Data do Documento 16/05/2023	Nosso Número 233100330	Data Processamento 16/05/2023	Unidade Consumidora 1051400-7
		Referência 01/05/2023	(=) Valor do Documento 396,6

74891.12339 10033.007377 09060.211035 9 93790000039660

Fatura paga em: 06/06/2023

Handwritten signatures and initials

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS



Pelo presente instrumento particular, de um lado:

LUCAS KALINOSKI, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.325.120-6, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 090.262.069-09, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 180, Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, doravante designada simplesmente **LOCADORA**;

De outro lado,

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL – AVPA, pessoa jurídica, com CNPJ/MF sob nº 44.045.365/0001-08, com sede a definir, neste ato representada por sua presidente Sra. **Andressa Milanez Kalinoski**, brasileira, casada, gerente de projetos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.286.764-5, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 079.538.079-80, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**; e

Têm entre si como justo e contratado o que segue:

I. DAS CONDIÇÕES DA PRESENTE LOCAÇÃO

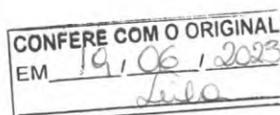
Cláusula Primeira. A **LOCADORA**, entende por **OBJETO** desse contrato, parte do imóvel localizado na Rua das Andorinhas, nº 180, Jardim Primavera II, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, com área total de 75,75m², que deverá ser destinado a reuniões e demais atividades que necessitem de espaço físico, para funcionamento da **LOCATÁRIA**.

Cláusula Segunda. Esta locação é feita por prazo de 2 anos, iniciando-se em 12 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente, bastando que uma Parte comunique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o interesse de pôr fim a este entrave, ao fim dos quais restará finalizado, sem direito a qualquer multa ou indenização.

Cláusula Terceira. O aluguel, cujo valor é de R\$ 10,00 [dez reais] mensais, deverá ser pago pela **LOCATÁRIA** até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, por meio de PIX.

Parágrafo único. O valor do aluguel não sofrerá reajuste anualmente, visto que o valor é simbólico.



Cláusula Quarta. Os tributos que recaírem sobre a área sublocada, bem como o pagamento das despesas de água e energia elétrica, dentre outras decorrentes da utilização do imóvel, ficarão sob exclusiva responsabilidade da **LOCADORA** que deverá satisfazê-los nas devidas épocas.

Cláusula Quinta. A presente locação considerar-se-á rescindida, sem prejuízo do pagamento da multa de 10% (dez por cento), em caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato.

Cláusula Sexta. As despesas com o eventual registro deste contrato ficarão por conta da **LOCATÁRIA**.

Cláusula Sétima. Se qualquer uma das partes, em benefício da outra, mesmo por omissão, permitir a inobservância, em todo ou em parte, de qualquer uma das cláusulas e condições do presente contrato, tal fato não poderá ser tido como novação ou alteração destas mesmas cláusulas e condições.

Cláusula Oitava. A **LOCATÁRIA** aceita a presente sublocação nos termos acima acordados e assume todas as obrigações dela decorrentes.

Cláusula Nona. As **PARTES** elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida – PR, para dirimir eventuais litígios oriundos desta contratação, em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima. As Partes foram assistidas por advogados na negociação, dispuseram de tempo e condições adequadas para avaliar e discutir todas as cláusulas e condições constantes deste Acordo, cuja celebração é pautada pelos princípios da probidade e boa-fé, e foram informadas e alertadas a respeito de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação deste Contrato, que porventura pudessem influenciar na formação das vontades declaradas.

Cláusula Décima Primeira. As Partes declaram e reconhecem que este Contrato, assinado fisicamente: (i) é válido e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações pactuados entre as Partes; (ii) tem valor probante, pois está apto a conservar a integridade de seu conteúdo e é idôneo para comprovar a autoria das assinaturas das partes signatárias; e (iii) é exequível para todos os fins de direito como título executivo extrajudicial. As Partes, desde já, renunciam a qualquer direito de alegar o contrário e assumem o ônus da prova em sentido contrário.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus regulares efeitos jurídicos.

Coronel Vivida - PR, 12 de outubro de 2022.

Amk

7
P
Q

Página 2 de 3

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19.06.2023
Sela

TABELIONATO KESSLER



[Handwritten signature]

LUCAS KALINOSKI

LOCADOR

TABELIONATO KESSLER

[Handwritten signature]

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

LOCATÁRIA

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
NOME: *[Handwritten name]*
CPF: 046462539-41

[Handwritten signature]
NOME: *[Handwritten name]*
CPF: 07101277900

TABELIONATO KESSLER
 João Roque Kessler - Tabelião
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 218, Sl. 02 - Ed. Bela Vita - Centro - Coronel Vivida - PR | (46) 3232-1292 | (46) 98413-9215 | tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº SF TN1KGK0bjc9Hq7yUAbF349q. Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por Verdadeira as firmas de LUCAS KALINOSKI e ANDRESSA MILANEZ KALINOSKI, do que dou fé. *0002* 85266F*. Coronel Vivida-Paraná, 19 de junho de 2023.
 Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade
 Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
[Handwritten signature]
 Escrevente
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

[Large handwritten flourish]

[Handwritten mark]

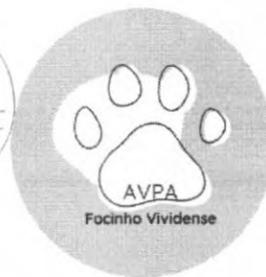
[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 19.06.2023
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LEI FEDERAL Nº 13.019/14

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, com endereço na Rua das Andorinhas nº 180, Bairro Primavera II, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 99923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei que não há impedimento para celebrar parceria, conforme previsto no art. 39 da lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 junho de 2023.

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PEL CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, que NOMEIA o Sr. Lucas Kalinoski portador do CPF 090.262.069.09, como Gestor na entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Coronel Vivida.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei federal nº 13.019/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que abriremos conta específica no Banco Sicoob, da qual encaminharemos:

Banco: Sicoob Integrado ✓

Endereço: Rua Dr. R. Francisco Beltrão, 49 - sala 01, Cel. Vivida - PR, 85550-000

Município: Coronel Vivida, Paraná

Telefone: (46) 3232-4545

Agência nº: 4390-7

Conta nº: 50.112-3

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

**Andressa
Milanez
Kalinoski**

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO AO PODER PÚBLICO

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins, que nenhum dos dirigentes desta Instituição é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundograu.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE SE COMPROMETE EM COMUNICAR A CÂMARA MUNICIPAL

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em comunicar a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e recebimento de recursos públicos municipais, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 116 da Lei Federal 8.666/1993.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com



Coronel Vivida - PR
85.550-000



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória ✓

ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA

CNPJ Nº: 44.045.365/0001-08 ✓

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 18/08/2023 MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 6091.LNMA.5890
Emitida em 19/06/2023 às 14:07:46

Dados transmitidos de forma segura.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO LIBERATÓRIA MUNICIPAL ✓

Nº 014/2023

NOME DA ENTIDADE: AVPA – ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL
SEDE: **CORONEL VIVIDA – PR**
CNPJ: **44.045.365/0001-08** ✓

CERTIFICAMOS que a AVPA – ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - PR, encontra-se em situação **REGULAR** em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, repassadas pelo Município de Coronel Vivida, PR - estando **APTO** a receber recursos do Orçamento Municipal.

A presente Certidão é válida até o dia 15 de Setembro de 2023. ✓

Coronel Vivida, 16 de Junho de 2023.


Carlos Lopes
Secretario Municipal de
Administração

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E DAR PUBLICIDADE AO OBJETO PACTUADO

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Coronel Vivida não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Coronel Vivida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE NÃO CONTRATARÁ PARENTES OU EMPRESAS

Ao
Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski
CPF: 079.538-079-80
RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins que a entidade AVPA teve seu início das atividades em 09 de setembro de 2021 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000

ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

FOCINHO VIVIDENSE



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ART. 51 DA LEI 13019/2014

Ao

Município de Coronel Vivida – PR.

A Associação Vividense de Proteção Animal - AVPA, devidamente inscrita no CNPJ 44.045.365.0001-08, comendereço na Rua das Andorinhas nº 180, CEP: 85550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do PR, telefone (46) 9 9923-0588, por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). Andressa Milanez Kalinoski, inscrito no CPF nº 079.538.079-80 e RG nº 10.286.764-5, DECLARA para os devidos fins que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei nº 13019/2014, bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma Lei. ✓

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2023.

Andressa
Milanez
Kalinoski

Assinado de forma
digital por Andressa
Milanez Kalinoski
Dados: 2023.02.04
22:48:51 -03'00'

Andressa Milanez Kalinoski

CPF: 079.538-079-80

RG: 10.286.764-5

@avpa.focinhovividense
avpa.focinhovividense@gmail.com

Coronel Vivida - PR
85.550-000



PL. 098/22

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3208, de 02 de dezembro de 2022.



Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA.

Autoria: Ver^a Tássia Castelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA, registrada no CNPJ sob nº44.045.365/0001-08, com Sede na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA



GABINETE DO PREFEITO
LEI 3208/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3208, de 02 de dezembro de 2022.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA.

Autoria: Ver^a Tássia Castelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Vividense de Proteção Animal-AVPA, registrada no CNPJ sob nº44.045.365/0001-08, com Sede na Rua das Américas, 55, apto 04, Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:FE148781

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2022. Edição 2659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8153, de 28 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Neila Kurpel de Andrade Balbinoti

Suplente: Marilei Maria Feltes do Nascimento

Titular: Maria Olívia da Conceição Rodrigues

Suplente: Vanessa Schuastz

II – Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Juliana Miri

Suplente: Evelin Silva Vasconcellos

III – Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Nayna Almeida

Suplente: Poliane Fagundes dos Santos

IV – Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Adriane Deveras silveira

Suplente: Monica Librelatto Barbosa

V – Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Vilmar Luiz Bombana

Suplente: Regiane Beluzzo

Titular: Tacielly de Oliveira Zulpo

Suplente: Giovana Busanello Leonardi

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Micheli Coroleski dos Santos

Suplente: Gerluce do Nascimento Ferreira

Titular: Ivonei Dalmazo

Suplente: Fabiana Penasol dos Santos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Marinho de Mello

Suplente: Janete Aparecida Vieira Iaguczki

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciane Corá

Suplente: Eder Petkovicz

IX – Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Nair Fátima da Silva Balbinot

Suplente: Zulmira da Conceição Rodrigues

Titular: Alan Primel Grieger

Suplente: Jenifer de Albuquerque

X – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Marciane de Oliveira Cavasin

Suplente: Nayara Pasqualotto

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 8037, de 09 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Registre-se e publique-se,

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8153/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 8153, de 28 de março de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 34 da Lei Federal nº 11.494/2007, e na Lei Municipal nº 2.245 de 21 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Neila Kurpel de Andrade Balbinoti

Suplente: Marilei Maria Feltes do Nascimento

Titular: Maria Olivia da Conceição Rodrigues

Suplente: Vanessa Schuatz

II – Representante de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Juliana Miri

Suplente: Evelin Silva Vasconcellos

III – Representante de Diretores de Escolas Públicas:

Titular: Nayna Almeida

Suplente: Poliane Fagundes dos Santos

IV – Representante dos Serviços Técnicos-administrativos:

Titular: Adriane Deveras silveira

Suplente: Monica Librelatto Barbosa

V – Representantes de Pais, Alunos da Educação Básica:

Titular: Vilmar Luiz Bombana

Suplente: Regiane Beluzo

Titular: Tacielly de Oliveira Zulpo

Suplente: Giovana Busanello Leonardi

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Micheli Coroleski dos Santos

Suplente: Gerluce do Nascimento Ferreira

Titular: Ivonei Dalmazo

Suplente: Fabiana Penasol dos Santos

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Tatiane Marinho de Mello

Suplente: Janete Aparecida Vieira Iaguczki

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Luciane Corá

Suplente: Eder Petkovicz

IX – Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Nair Fátima da Silva Balbinot

Suplente: Zulmira da Conceição Rodrigues

Titular: Alan Primel Grieger

Suplente: Jenifer de Albuquerque

X – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Marciane de Oliveira Cavašin

Suplente: Nayara Pasqualotto

Parágrafo único – O mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, sem remuneração e é considerado de relevância para o Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 8037, de 09 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e publique-se,

(Handwritten signatures and initials)

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração



Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:FF87A081

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/03/2023. Edição 2742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Município de 243 A

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 19323. Ata de Registro de Preços nº 1262/2022, Pregão Eletrônico nº 372922. Até o mês de Março do ano que se inicia...

Table with columns: LOTE, Nº, DESCRIÇÃO, UNID, UN, MARC, VALOR UNIT, VALOR TOTAL ESTIMADO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of lot information.

1 - O objeto (apresentado no valor) será realizado, conforme o artigo 66, II, e do Lei nº 8.666/93 e Art. 1º do Decreto Municipal nº 432/2017...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3499/2023. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Fatura Contrato Nº 3500/2023. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3501/2023. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3502/2023. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

DECRETO Nº 26/2023

SOMULIA: Alary Lyndou Additional Supplemental on Argument of Municipality of Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULER

Art. 1º - Fica aberta ao argumento para o Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023...

11 - DEPARTAMENTO DE VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

- 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1.01.24.792.0033.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4.009.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Art. 2º - Fica autorizada ao referido Crédito Adicional Suplementar...

EXERCÍCIO DE ANEXAÇÃO POR ALÍNEA DE BARRICA

Art. 3º - Fica em vigor a partir da data de Decreto, revocadas as disposições em contrário.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULER PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3233/2022. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3121/2022. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2799/2020. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Table with columns: LOTE, Nº, DESCRIÇÃO, UNID, UN, MARC, VALOR UNIT, VALOR TOTAL ESTIMADO, PREÇO UNIT, VALOR TOTAL. Contains 4 rows of lot information.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023. Considerando o Edital, no item 10, subitem 10.4.1.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 17/2023. COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Redução e Desfazimento de Bens.

Table with columns: SERVIDOR (A), MATRÍCULA. Lists names and IDs of commission members.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

Reflexo Mariana Lúci Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDESTE Departamento Licitações. Rua Getúlio Vargas, nº 11 Centro, Clevelândia - Paraná.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - PMLCIV - PROCESSO Nº. 23/2023.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 004/2023, de 17 de janeiro de 2023...

BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. nº. 31.747.971/0001-23. PLANO ENGENHARIA LTDA - EPP

C.N.P.J. nº. 21.602.725/0001-20. Da mesma forma, torna público que foi considerada INABILITADA a empresa abaixo...

S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J. nº. 40.474.593/0001-36. Clevelândia, 31 de março de 2023.

José Murilo Maia Grevelti Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia...



Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 09/2023

Proponente: Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

CEP: 85.550-000

Telefone: (46)99923-0588

E-mail: avpa.focinhovividense@gmail.com

Data da Abertura: 20 de junho de 2023.

Horário da Abertura: 09h.

PROTOCOLO Nº 1728/2

Em: 20.06.23 às 08:1

FUNSIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SELEÇÃO ATA Nº 06/2023-CS

DA REUNIÃO - OBJETIVO:

Efetuada para análise e julgamento do plano de trabalho e documentação de habilitação, para a Seleção de entidade(s) executora(s) Organizações da Sociedade Civil, localizadas no território do Município de Coronel Vivida, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, na área do meio ambiente, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 09/2023, de 17.05.2023.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 19/2022, de 27 de abril de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro.

Membros: Ronaldo Cezar Zeni, Fernando Q. Abatti, Franchy Rech, Iana Roberta Schmid e Leila Marcolina.

DA REUNIÃO:

Data: 20 de junho de 2023, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foram recebidos os envelopes nº 01 e 02 da Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA.

A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope nº 01 contendo o plano de trabalho. Dentre os critérios de avaliação foi verificado o seguinte:

Critérios de Avaliação:

Pontuação	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório
		2	1	0
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas:	1		0,5	
2. Consonância com objetivos propostos:	1		0,5	
3. Metodologia e Estratégia de Ação:	2		1	
4. Viabilidade de Execução:	2		1	
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:	2		1	
6. Experiência da Entidade no Serviço e no Município:	2		1	
7. Sustentabilidade da Entidade:	2		1	
8. Localização e Infraestrutura	2		1	
9. Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho	2		1	
10. Contribuição para o desenvolvimento social do público alvo do objeto	2		1	
11. Proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2		1	
12. Oferta de oportunidades de participação	2		1	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

das famílias				
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais	1		1	
TOTAL	23		12	

13.7. Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

- a) **Viabilidade dos Objetivos e Metas:** Se os objetivos específicos são viáveis e exequíveis. Se as metas estão de acordo com o solicitado pelo Chamamento. Peso: 1.
- a.1.) Após análise do plano de trabalho, constatou-se que os objetivos e metas poderão ser executados, pois estão compatíveis com o solicitado no edital. Resultado: satisfatório.
- b) **Consonância com objetivos propostos:** Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação. Peso: 1.
- b.1) Após análise do plano de trabalho, conclui-se que os objetivos propostos estão de acordo com a legislação. Resultado: satisfatório.
- c) **Metodologia e Estratégia de Ação:** Se o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver; deve descrever o caminho escolhido, os métodos, técnicas e estratégias pensadas para cada objetivo proposto. Peso: 2.
- c.1) Após análise do plano de trabalho, verificou-se que o projeto demonstra clareza na forma como vai se desenvolver detalhando os caminhos, métodos, técnicas e estratégias para cada objetivo proposto. Resultado: satisfatório.
- d) **Viabilidade de Execução:** Se o projeto demonstra proximidade com realidade do território; se há coerência metodológica que viabilize a execução do projeto. Peso: 2.
- d.1) Após a análise do plano de trabalho, verificou-se que as necessidades da comunidade local vem de encontro ao proposto no plano de trabalho da entidade. Resultado: satisfatório.
- e) **Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:** Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. Peso: 2.
- e.1) Há compatibilidade na aplicação de recursos com a proposta de trabalho para o desenvolvimento do projeto. Resultado: satisfatório.
- f) **Experiência da Entidade no Serviço e no Município:** Se a proposta traz conhecimento sobre realidade da comunidade ou do público-alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 2.
- f.1) A entidade traz conhecimento da realidade local, demonstrou no plano de trabalho a experiência no serviço proposto. Resultado: satisfatório.
- g) **Sustentabilidade da Entidade:** Se a Entidade possui outras fontes de recurso e/ou apoio institucional. Peso: 2.
- g.1) Conforme consta no plano de trabalho, a entidade busca recursos através de ações para arrecadação de recursos. Resultado: satisfatório.
- h) **Localização e Infraestrutura:** Peso: 2.
- h.1) A entidade está localizada no município de Coronel Vivida, onde serão realizados os serviços. Resultado: satisfatório.
- i) **Adequação aos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho:** Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho, conforme previsto no Manual das Parcerias Voluntárias no Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná. Peso: 2.
- i.1) A entidade apresentou plano de trabalho de forma clara e objetiva, atendendo o previsto no manual das parcerias voluntárias do município. Resultado: satisfatório.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

j) **Contribuição para o desenvolvimento educacional do público alvo do projeto:**

Previsão de ações que contribuam para a melhora na sua qualidade de vida e alteração de sua realidade social. Peso: 2.

j.1) As ações propostas poderão melhorar a proteção aos animais que estão em situação de vulnerabilidade, buscando evitar e ou minimizar o problema de saúde pública. Resultado: satisfatório.

k) **Viabiliza a garantia de exercício dos direitos sociais básicos:** Prevê ações que garantam o acesso a direitos sociais básicos (saúde, educação, habitação, alimentação, entre outros). Peso: 2.

k.1) Em análise as ações propostas, podemos vislumbrar ações que visam ao combate de zoonoses, impactando na saúde pública. Bem como ações educacionais nas escolas. Resultado: satisfatório.

l) **Oferta de oportunidades de participação das famílias:** Participação das famílias no projeto com oferta de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio às famílias. Peso: 2.

l.1) Após análise do plano de trabalho constatamos que o projeto tem a participação das famílias, uma das ferramentas utilizadas é através de visitas após a adoção. Resultado: satisfatório.

m) **Participação da OSC em Conselhos Municipais:** A organização participa e se articula com a rede de controle social e garantia de direitos. Peso: 1.

m.1) A entidade declarou no plano de trabalho que participa do FUNDEB. Resultado: satisfatório.

A nota máxima é de 23 pontos. Após análise do plano de trabalho, chegou se a nota final da entidade de 12 pontos.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

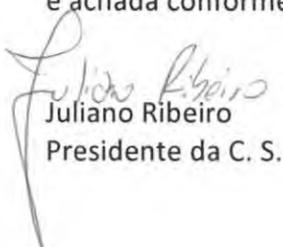
A Comissão de Seleção efetuou a abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da entidade.

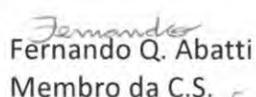
A comissão de seleção consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que a Associação Vividense de Proteção Animal – AVPA não se encontra impedida de licitar.

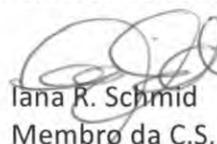
A comissão de Seleção analisou o teor dos documentos, verificando que a entidade apresentou as demonstrações contábeis sem o registro na junta comercial e dos demais documentos corretos.

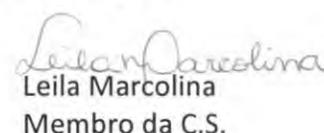
Considerando o estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.1. Em conformidade com a Lei 13.019/14 e o Decreto Municipal nº 6.097/2016, o envelope de documentos de habilitação deverá conter: d) **Demonstrações Contábeis** do último exercício social encerrado, já exigíveis e apresentados **na forma da Lei**. Portanto será realizado diligencias a fim de verificar o atendimento ao estabelecido no edital.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Seleção lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.


Juliano Ribeiro
Presidente da C. S.


Fernando Q. Abatti
Membro da C.S.


Iana R. Schmid
Membro da C.S.


Leila Marcolina
Membro da C.S.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	998847
Data de emissão:	05/04/2023 às 08:11:57
Validade:	04/07/2023
Número Registro:	PR-035603/O-4
Nome:	CIDICLEI NICHELLE

Voltar



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Código de Controle: C5BE.5A13.B8D6.599D

Data da Emissão: 15/06/2023

Hora da Emissão: 16:09:56

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 15/06/2023, com validade até 12/12/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030795866-08
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 44.045.365/0001-08 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Data de Emissão	15/06/2023 16:14:38
Data de Validade	13/10/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

celegar



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2821 /2023



CONTRIBUINTE: 44045365000108
NOME.....: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL-
CNPJ/CPF....: 44.045.365/0001-08
ENDEREÇO....: RUA DAS AMERICAS , 55 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 APTO 04

FINALIDADE...: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 15 de Junho de 2023.

Válida até: 13/09/2023.

Ano/Número da certidão.....: 2023/2821

Código de autenticidade da certidão: 71197430071197

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - '

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.045.365/0001-08

Razão social: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Nome fantasia: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL AVPA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702350066375397
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052902425167898305
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002583310752630
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102373289679767
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201533555744002
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402355937770306
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022303051718040974
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402484847778168
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602422851279101
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802465513352744
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902470988005148
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004573714587410
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110103185893728189
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101204352353621526
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092305193104327823
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403554005518118
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604543353030042
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804372848654260
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805210427824830
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904562307539187
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104522362900444
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204531462390453

Resultado da consulta em 20/06/2023 13:21:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.045.365/0001-08

Certidão nº: 27288920/2023

Expedição: 15/06/2023, às 16:21:15

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO VIVIDENSE DE PROTECAO ANIMAL - AVPA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.045.365/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Chamamento Público nº 09/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

20 de junho de 2023 às 15:00

Para: avpa.focinhovividense@gmail.com

Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo Ata da Comissão de Seleção contendo a devolutiva da pontuação obtida pela entidade.

Na Ata consta: " A comissão de Seleção analisou o teor dos documentos, verificando que a entidade apresentou as demonstrações contábeis sem o registro na junta comercial e dos demais documentos corretos. Considerando o estabelecido no edital, no item 10, subitem 10.1. Em conformidade com a Lei 13.019/14 e o Decreto Municipal nº 6.097/2016, o envelope de documentos de habilitação deverá conter: d) **Demonstrações Contábeis** do último exercício social encerrado, já exigíveis e apresentados **na forma da Lei**. Portanto será realizado diligencias a fim de verificar o atendimento ao estabelecido no edital."

Solicitamos que a entidade se manifeste quanto às demonstrações contábeis apresentadas, pois não consta no documento apresentado registro na junta comercial.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



7.1. ATA C. S. N 06-2023 - CHAMAMENTO PUBLICO 09-2023.pdf

450K